DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Porto Seguro

ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA

DECRETO

DECRETOS

PORTARIA

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 499/20 DE 05 DE JUNHO DE 2020.

"Transfere servidor, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no artigo 58 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a Sra. **ANDREA AUGUSTA DOS SANTOS NUNES,** para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 05 de junho de 2020.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 – Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 500/20 DE 05 DE JUNHO DE 2020.

"Suspende o prazo do Concurso Público Municipal convocado pelo Edital Normativo nº. 01/2019 e dá outras providências."

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO, ESTADO DA BAHIA**, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Orgânica e demais disposições legais vigentes,

Considerando o a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial de Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando que a Portaria n° 188/GM/MS de 04 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto 19.549/20 de 18/03/2020 expedido pelo Governo do Estado da Bahia, que decretou a situação de emergência em todo território baiano;

Considerando a ocorrência de Estado de Calamidade Pública reconhecido Decreto Legislativo n. 2.307/2020, pela Assembleia Legislativa da Bahia;

Considerando o que dispõe o art. 10, da Lei Complementar n. 173/2020;

Considerando o Decreto Municipal n. 10.780/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o prazo de validade do Concurso Público Municipal convocado pelo Edital Normativo n. 01/2019, de 19 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Município em 23 de setembro de 2019, até o término da vigência do estado de calamidade pública.

Parágrafo Único - Os prazos suspensos voltarão a correr a partir do término do período de calamidade pública.

Certificação Digital: EOLZ8CDE-9ND2KV62-RNSLAR50-KE16NXT1
Versão eletrônica disponível em: http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

Art. 2º. Determinar a publicação desta suspensão nos veículos oficiais previstos no edital do concurso público.

Art. 3º. Ficam suspensos, ainda, os prazos para posse dos candidatos nomeados pelo Decreto Municipal n. 10.780/2020, até o término de vigência do estado de calamidade pública.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 05 de junho de 2020.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 – Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETO

DECRETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 10.824/20 DE 29 DE MAIO DE 2020.

"Exonera, a pedido, servidor, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 36, da Lei Municipal nº 1459/18,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a Sra. **ADRIANA SANTOS LIMA,** anteriormente nomeada para exercer o cargo de provimento do quadro permanente do Município, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 31 de maio de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 29 de maio de 2020.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Certificação Digital: EOLZ8CDE-9ND2KV62-RNSLAR50-KE16NXT1
Versão eletrônica disponível em: http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 10.835/20 DE 01 DE JUNHO DE 2020.

"Declara a vacância do cargo em decorrência de aposentadoria de servidor e determina outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no inciso II, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município e Art. 35, inciso III, da Lei Municipal nº 1459/18,

DECRETA:

Art. 1º - Declara vago o cargo de **PEDAGOGO,** em decorrência de **aposentadoria** da servidora **SHIRLEY MORIALE**, anteriormente nomeada para exercer cargo de provimento do quadro permanente do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 01 de junho de 2020.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

Certificação Digital: EOLZ8CDE-9ND2KV62-RNSLAR50-KE16NXT1
Versão eletrônica disponível em: http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 10.837/20 DE 01 DE JUNHO DE 2020.

"Nomeia servidor e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **FRANCIELE SIQUEIRA STORCH**, para exercer o cargo de provimento temporário de **DIRETOR DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA**, na Secretaria Municipal de Saúde, sob o símbolo **DAS- 4.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 01 de junho de 2020.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 – Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 10.845/20 DE 09 DE JUNHO DE 2020.

"Exonera, a pedido, servidor e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o Sr. **ADALTO ANANIAS NASCIMENTO,** anteriormente nomeado para exercer o cargo de provimento temporário de **SUPERINTENDENTE DE ASSUNTOS INDÍGENAS,** na Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas, sob o símbolo **DAS-2.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a 08 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 09 de junho de 2020.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 – Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 10.846/20 DE 09 DE JUNHO DE 2020.

"Nomeia servidor e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **ROMILDO ALVES FERREIRA DOS SANTOS,** para exercer o cargo de provimento temporário de **SUPERINTENDENTE DE ASSUNTOS INDÍGENAS,** na Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas, sob o símbolo **DAS-2.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 09 de junho de 2020.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 – Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 10.847/20 DE 09 DE JUNHO DE 2020.

"Decreta Ponto Facultativo no município de Porto Seguro e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM,

- **Considerando** o dia 11 de junho, dia de Corpus Christi;
- **Considerando** o crescente número de casos apresentados de contaminação pelo Coronavírus neste município e em todo país;
- **Considerando** a necessidade de organização dos serviços públicos, evitando assim os ininterruptos serviços essenciais do município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica estabelecido Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, o dia 12 de junho (sexta-feira) do corrente ano, em decorrência do dia de Corpus Christi.

Parágrafo Único: Ficam os secretários municipais autorizados a manter em funcionamento apenas os serviços essenciais.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 09 de junho de 2020.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alfredo Dutra, 01 – Centro
CEP.: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ.: 13.635.016/0001-12

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO